

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: PRETENZA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - PRETENZA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	COMP	9100
ETP 2	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COMP	3500
ETP 3	ALPRAZOLAM 1 MG	UND	12100
ETP 4	ALPRAZOLAM 2MG	UND	24200
ETP 5	AMITRIPTILINA 25 MG	UND	36000
ETP 6	ARIPRIPAZOL 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	100
ETP 7	BIPERIDENO 2 MG COMP	UND	12100
ETP 8	BROMAZEPAM 3 MG	UND	22000
ETP 9	BROMAZEPAM 6 MG	UND	22000
ETP 10	CARBAMAZEPINA 200 MG	UND	26620
ETP 11	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	UND	10000
ETP 12	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2%	FR	500
ETP 13	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	UND	27500
ETP 14	CITALOPRAM 20 MG CX C/ 30	CX	150
ETP 15	CLOBOZAM 10 MG	UND	1650
ETP 16	CLOBOZAM 20 MG	UND	1650
ETP 17	CLONAZEPAM 0,5 MG	UND	24200
ETP 18	CLONAZEPAM 2 MG	UND	45000
ETP 19	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	UND	1000
ETP 20	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	UND	15000
ETP 21	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	UND	4500
ETP 22	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	UND	3500
ETP 23	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	UND	4000
ETP 24	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	UND	1045
ETP 25	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	UND	2200
ETP 26	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	UND	2200
ETP 27	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UND	10900
ETP 28	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG COMPRIMIDO	UND	15000
ETP 29	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	60
ETP 30	CLORPROMAZINA 100 MG	UND	11000
ETP 31	CLORPROMAZINA 25 MG	UND	11000

ETP 32	CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20 ML	UND	55
ETP 33	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	UND	15000
ETP 34	DIAZEPAM 10 MG	UND	40000
ETP 35	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UND	2100
ETP 36	ESCITALOPRAM 10 MG	UND	20000
ETP 37	ESCITALOPRAM 20 MG	UND	20000
ETP 38	FENITOÍNA 100 MG	UND	6000
ETP 39	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDOS	UND	18000
ETP 40	FENOBARBITAL 40 MG / ML SOLUÇÃO ORAL	UND	1100
ETP 41	FLUOXETINA 20 MG	UND	36300
ETP 42	GABAPENTINA 300MG CAPS CX C/300CP	CX	10
ETP 43	GABAPENTINA 400 MG	UND	1815
ETP 44	HALOPERIDOL 1 MG	UND	11000
ETP 45	HALOPERIDOL 5 MG	UND	12100
ETP 46	HALOPERIDOL GOTAS 2 MG/ ML 20 ML	UND	120
ETP 47	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	UND	4000
ETP 48	IMIPRAMINA 25 MG	UND	3300
ETP 49	LAMOTRIGINA 100 MG	UND	2200
ETP 50	LAMOTRIGINA 50 MG	UND	2200
ETP 51	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	UND	11000
ETP 52	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	UND	12100
ETP 53	LEVOMEPRIMAZINA GTS 4% 20 ML	UND	250
ETP 54	LORAZEPAM 2 MG	UND	22000
ETP 55	OLANZAPINA 05 MG	UND	2200
ETP 56	OLANZAPINA 10 MG	UND	2200
ETP 57	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG	UND	14500
ETP 58	PREGABALINA 150 MG	UND	12000
ETP 59	PREGABALINA 75 MG	UND	19000
ETP 60	QUETIAPINA 25 MG	UND	7000
ETP 61	RISPERIDONA 1 MG COMP	UND	12100
ETP 62	RISPERIDONA 1MG/ML	FR	500
ETP 63	RISPERIDONA 2 MG COMP	UND	24200
ETP 64	RISPERIDONA 3 MG	UND	7000
ETP 65	RITALINA 10 MG	UND	2200
ETP 66	SERTRALINA 50 MG	UND	20000
ETP 67	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG	UND	5000
ETP 68	TRAMADOL 50 MG COMP	UND	7000
ETP 69	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FR	400

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRETENZA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 529.444,65:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁCIDO VALPROICO 250 MG		COMP	9100	0,86	7.826,00
ETP 2	ACIDO VALPROICO 500MG		COMP	3500	1,47	5.145,00
ETP 3	ALPRAZOLAM 1 MG		UND	12100	0,22	2.662,00
ETP 4	ALPRAZOLAM 2MG		UND	24200	0,46	11.132,00
ETP 5	AMITRIPTILINA 25 MG		UND	36000	0,14	5.040,00
ETP 6	ARIPRIPAZOL 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		CX	100	152,78	15.278,00
ETP 7	BIPERIDENO 2 MG COMP		UND	12100	0,85	10.285,00
ETP 8	BROMAZEPAM 3 MG		UND	22000	0,24	5.280,00
ETP 9	BROMAZEPAM 6 MG		UND	22000	0,29	6.380,00
ETP 10	CARBAMAZEPINA 200 MG		UND	26620	0,37	9.849,40
ETP 11	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO		UND	10000	0,81	8.100,00
ETP 12	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2%		FR	500	23,84	11.920,00
ETP 13	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG		UND	27500	0,56	15.400,00
ETP 14	CITALOPRAM 20 MG CX C/ 30		CX	150	29,20	4.380,00
ETP 15	CLOBOZAM 10 MG		UND	1650	1,33	2.194,50
ETP 16	CLOBOZAM 20 MG		UND	1650	2,46	4.059,00
ETP 17	CLONAZEPAM 0,5 MG		UND	24200	0,15	3.630,00
ETP 18	CLONAZEPAM 2 MG		UND	45000	0,20	9.000,00
ETP 19	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML		UND	1000	6,40	6.400,00
ETP 20	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO		UND	15000	2,74	41.100,00
ETP 21	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG		UND	4500	1,27	5.715,00
ETP 22	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG		UND	3500	2,48	8.680,00
ETP 23	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG		UND	4000	4,89	19.560,00
ETP 24	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG		UND	1045	0,60	627,00
ETP 25	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG		UND	2200	1,09	2.398,00
ETP 26	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG		UND	2200	1,00	2.200,00
ETP 27	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG		UND	10900	0,77	8.393,00
ETP 28	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG COMPRIMIDO		UND	15000	1,91	28.650,00
ETP 29	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CAIXA COM 30	...	CX	60	8,43	505,80
ETP 30	CLORPROMAZINA 100 MG		UND	11000	0,96	10.560,00
ETP 31	CLORPROMAZINA 25 MG		UND	11000	0,81	8.910,00
ETP 32	CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20 ML		UND	55	10,06	553,30
ETP 33	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO		UND	15000	0,11	1.650,00
ETP 34	DIAZEPAM 10 MG		UND	40000	0,23	9.200,00
ETP 35	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG		UND	2100	3,59	7.539,00
ETP 36	ESCITALOPRAM 10 MG		UND	20000	0,37	7.400,00
ETP 37	ESCITALOPRAM 20 MG		UND	20000	0,76	15.200,00
ETP 38	FENITOÍNA 100 MG		UND	6000	0,35	2.100,00

ETP 39	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDOS		UND	18000	0,34	6.120,00
ETP 40	FENOBARBITAL 40 MG / ML SOLUÇÃO ORAL		UND	1100	10,25	11.275,00
ETP 41	FLUOXETINA 20 MG		UND	36300	0,19	6.897,00
ETP 42	GABAPENTINA 300MG CAPS CX C/300CP		CX	10	136,52	1.365,20
ETP 43	GABAPENTINA 400 MG		UND	1815	1,61	2.922,15
ETP 44	HALOPERIDOL 1 MG		UND	11000	0,44	4.840,00
ETP 45	HALOPERIDOL 5 MG		UND	12100	0,53	6.413,00
ETP 46	HALOPERIDOL GOTAS 2 MG/ ML 20 ML		UND	120	7,19	862,80
ETP 47	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO		UND	4000	0,36	1.440,00
ETP 48	IMIPRAMINA 25 MG		UND	3300	0,93	3.069,00
ETP 49	LAMOTRIGINA 100 MG		UND	2200	1,09	2.398,00
ETP 50	LAMOTRIGINA 50 MG		UND	2200	0,74	1.628,00
ETP 51	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG		UND	11000	1,27	13.970,00
ETP 52	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG		UND	12100	0,98	11.858,00
ETP 53	LEVOMEPRIMAZINA GTS 4% 20 ML		UND	250	25,19	6.297,50
ETP 54	LORAZEPAM 2 MG		UND	22000	0,35	7.700,00
ETP 55	OLANZAPINA 05 MG		UND	2200	1,63	3.586,00
ETP 56	OLANZAPINA 10 MG		UND	2200	3,42	7.524,00
ETP 57	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG		UND	14500	1,19	17.255,00
ETP 58	PREGABALINA 150 MG		UND	12000	1,36	16.320,00
ETP 59	PREGABALINA 75 MG		UND	19000	0,61	11.590,00
ETP 60	QUETIAPINA 25 MG		UND	7000	0,33	2.310,00
ETP 61	RISPERIDONA 1 MG COMP		UND	12100	0,27	3.267,00
ETP 62	RISPERIDONA 1MG/ML		FR	500	20,37	10.185,00
ETP 63	RISPERIDONA 2 MG COMP		UND	24200	0,40	9.680,00
ETP 64	RISPERIDONA 3 MG		UND	7000	0,78	5.460,00
ETP 65	RITALINA 10 MG		UND	2200	1,40	3.080,00
ETP 66	SERTRALINA 50 MG		UND	20000	0,33	6.600,00
ETP 67	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 M	...	UND	5000	1,75	8.750,00
ETP 68	TRAMADOL 50 MG COMP		UND	7000	0,70	4.900,00
ETP 69	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML		FR	400	12,45	4.980,00
Total						529.444,65

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto,

destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

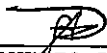
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Nova Floresta - PB, 10 de Junho de 2024.


SEVERINO SILVEIRO DE AZEVEDO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Nova Floresta